



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 056/97.
DE 10 DE JUNHO DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam exonerados dos Cargo em Comissão os Funcionários abaixo relacionados:

- SUPERVISOR DE SERVIÇOS
 - Geraldo Aparecido Rivera RG: 17.287.150
 - José Carlos da Rocha RG: 11.489.314-7
- COORDENADOR TÉCNICO LEGISLATIVO
 - Antonio Pereira RG: 3.178.199
- ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA E OBRAS
 - Martinho dos Santos RG: 8.909.503
- DIRETOR DE CRECHE
 - Claudete da Silva Oliveira RG: 7.872.808

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 10 de junho de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/06/97

Publicado no Jornal:

nº

de

No dia desta Dep. de F. e S. de C. de Taq.